



# LISTA DE MOÇÕES E ASSUNTOS NOVOS- SESSÃO 01 e 02 DA REUNIÃO Nº 71 DA ABNA



LISTA DAS MOÇÕES DA REUNIÃO Nº 71 DA ABNA

MARÇO DE 2024

*N.A. is based in the  
individual + the Twelve*

*Law entered + accepted  
just 17-1953 will be in effect  
Narcotics Anonymous is active*

*suggested change by four or  
five in the group may call  
request a committee meeting*

*Officers of N.A shall be  
man (or trustee) selected by  
activity + length of abso*

*request select*

**INFORMAÇÕES - NO QUADRO EM AZUL**

Informações relevantes para a irmandade

**DELIBERAÇÕES - NO QUADRO EM VERDE - APROVAÇÕES**

Propostas – Moções - Deliberações

**DELIBERAÇÕES - NO QUADRO EM GOIABA- SUSPENSAS PARA ESTUDO OU ANÁLISE**

Propostas – Moções - Deliberações

**DELIBERAÇÕES - NO QUADRO EM AMARELO- NÃO APROVADO**

Propostas – Moções - Deliberações

MOÇÕES	RESUMO- REUNIÃO Nº 71 DA ABNA	CARÁTER	ENCAMINHAMENTOS
Nº 03- Reunião 69	Ajuste e adequação do GPABNA Item 29 das Eleições	Urgente	Aprovado
Nº 01	GT para estudar e apresentar uma análise sobre o processo de assentamento de novas regiões		Apresentar estudo em outubro de 2024
Nº 02	Que as convenções regionais cedam 2 vagas para a CBABNA		Votação em julho de 2024
Nº 03	Que seja Criado um GT com o foco em assuntos relacionados as convenções regionais e brasileira, Exemplo: Calendários e diretrizes		Apresentar estudo em outubro de 2024
Nº 04	Alterar no guia de procedimentos da ABNA o item 28.2.4	Normal	Votação em outubro de 2024
Nº 05	Custos do item “CNNA – Retirar do Plano orçamentário de 2024		Encaminhada para estudo e parecer do conselho fiscal
Nº 06	Custos do item “CNS – – Retirar do Plano orçamentário de 2024		Encaminhada para estudo e parecer do conselho fiscal
Nº 07	Custos dos serviços prestados pelo Delegados Zonal Titular e o Delegado Zonal Suplente	urgente	Fora de Ordem
Nº 08	Que as reuniões virtuais da ABNA tenham acesso concedido a qualquer membro de NA	urgente	Votação em julho de 2024
Nº 09	Criar um aditivo ou um novo contrato para dar continuidade ao serviço de Acessibilidade	urgente	Votação em julho de 2024
Nº 10	Inclusão do item de orçamento de acessibilidade no Plano orçamentário fixo de serviços da ABNA	normal	Votação em julho de 2024
Nº 11	Carta de custeio para os DR das Regiões da ABNA	Extrema Urg.	Aprovado
Nº 12	Destituição de encargo do Coordenador da Convenção Brasileira de Narcóticos Anônimos	Extrema Urg.	Aprovado
Nº 13	Que o valor destinado para o início dos trabalhos da CNS seja alterado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais),		Encaminhada para estudo
Nº 14	Redução de uma conta do Zoom da ABNA	Urgente	Votação em julho de 2024

Moção nº: 03 da Reunião 69 da ABNA

Data: 02/10/23  
NÃO( )

Urgente SIM(x) -

Proponente: Rio Grande do Sul

Endosso: Grande S. Paulo- HOW-Brasil Sul

**Texto da Moção**

## CENÁRIO ATUAL

## 29 - ELEIÇÕES

29.1 Qualquer membro que tenha interesse em servir em algum dos encargos em aberto tem o prazo para se manifestar até o início da reunião. As candidaturas serão feitas através do envio do currículo ou de simplesmente comunicar (por mensagem, e-mail, telefonema ou pessoalmente) o desejo de se candidatar.

As eleições ocorrem apenas nas reuniões presenciais.

29.2 - Já no processo eletivo os candidatos passarão por uma entrevista (perguntas e respostas), seja pessoalmente, seja por internet (programa de conferência virtual, chamada telefônica, qualquer meio que esteja acessível ao candidato). A votação é feita através de cédulas, sendo o voto secreto. É eleito o servidor que obtiver 2/3 dos votos.

29.3 – No caso da existência de três ou mais candidatos e nenhum deles tiver alcançado 2/3 dos votos na primeira rodada de votação, haverá uma próxima somente com aqueles companheiros que tenham recebido, pelo menos, 1/3 de votos (exemplo: 3 candidatos A, B e C. O total de regiões é 9, logo 2/3 dos votos =5 e 1/3= 3;

Exemplo:

Candidato:

A recebeu 3 votos (1/3 dos votos)

B recebeu 2 votos e (menos de 1/3 dos votos)

C recebeu 4 votos. (+ de 1/3 dos votos e menos que 2/3 dos votos)

O candidato B não conseguiu pelo menos 1/3 dos votos...logo, somente os candidatos A e C passaram para a próxima rodada e entre esses dois, será eleito aquele que conseguir 2/3 dos votos na última rodada)

## VERSÃO SUGERIDA

## 29 - ELEIÇÕES

29.1 Qualquer membro que tenha interesse em servir em algum dos encargos em aberto tem o prazo para se manifestar até o início da reunião. As candidaturas serão feitas através do envio do currículo ou de simplesmente comunicar (por mensagem, e-mail, telefonema ou pessoalmente) o desejo de se candidatar.

As eleições ocorrem apenas nas reuniões presenciais.

29.2 - Já no processo eletivo os candidatos passarão por uma entrevista (perguntas e respostas), seja pessoalmente, seja por internet (programa de conferência virtual, chamada telefônica, qualquer meio que esteja acessível ao candidato). A votação é feita através de cédulas, sendo o voto secreto. É eleito o servidor que obtiver 2/3 dos votos.

## 29.3 - Votação com Dois Candidatos

## 29.3.1. Primeira Rodada:

- Quando houver apenas dois candidatos, ambos irão diretamente para a votação.
- Se um dos candidatos receber 2/3 dos votos ou mais, ele será considerado eleito.
- Se nenhum dos candidatos alcançar os 2/3 dos votos, o processo segue com um critério mais flexível
- O candidato que atingiu a maioria simples dos votos, passa para a rodada seguinte.

29.3.2. Segunda Rodada (se necessária):

- O candidato passa novamente para votação.
- O candidato que seguir para a última etapa será então eleito, se obtiver na presente rodada de votos, 2/3 dos votos válidos

29.4 – No caso da existência de três ou mais candidatos e nenhum deles tiver alcançado 2/3 dos votos na primeira rodada de votação, haverá uma próxima somente com aqueles companheiros que tenham recebido, pelo menos, 1/3 de votos (exemplo: 3 candidatos A, B e C. O total de regiões é 9, logo 2/3 dos votos =5 e 1/3= 3;

Exemplo:

Candidato:

A recebeu 3 votos (1/3 dos votos)

B recebeu 2 votos e (menos de 1/3 dos votos)

C recebeu 4 votos. (+ de 1/3 dos votos e menos que 2/3 dos votos)

O candidato B não conseguiu pelo menos 1/3 dos votos...logo, somente os candidatos A e C passaram para a próxima rodada.

29.4.1. Segunda Rodada:

- Quando houver apenas dois candidatos, ambos irão diretamente para a votação.
- Se um dos candidatos receber 2/3 dos votos ou mais, ele será considerado eleito.
- Se nenhum dos candidatos alcançar os 2/3 dos votos, o processo segue com um critério mais flexível
- O candidato que atingiu a maioria simples dos votos, passa para a rodada seguinte.

29.4.2. Terceira Rodada (se necessária):

- O candidato passa novamente para votação.
  - O candidato que seguir para a última etapa será então eleito, se obtiver na presente rodada de votos, 2/3 dos votos válidos

**Intenção da Moção**

Que não se corra mais o risco de termos dois excelentes candidatos e não podermos elegê-los por conta de um dispositivo que hoje tem no nosso Guia, que para eleger o servidor tem que ter 2/3 dos votos, na primeira etapa da votação.

**Impacto Financeiro: Não há**

**Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa): Consenso**

<b>Moção nº 01 Da reunião N 71 da ABNA</b>	Data: _____ Urgente: SIM ( ) NÃO( ) <b>EXTREMA URGENCIA</b>
<b>Proponente:</b> Grande São Paulo	<b>Endosso:</b> RIO DE JANEIRO, BRASIL SUL, MINAS GERAIS, HOW
<b>Texto da Moção</b>	
Criar um GT para estudar e apresentar uma análise sobre o processo de assentamento de novas regiões na ABNA e responder alguns questionamentos: 1. O processo atual atende as necessidades de desenvolvimento dos grupos? 2. A criação de novos critérios afetaria de alguma forma a forma a aplicação do princípio da autonomia contidos na 4ª Tradição e 2º Conceito? 3. O critério Autossustento do nosso procedimento atual pode ser mais bem especificado? 4. Estudo da nova realidade de estruturas virtuais nas áreas geográficas existentes.  Utilizar no estudo o Guia para Serviços Mundiais, Guia para Serviços Locais, versões anteriores do procedimento da ABNA e materiais das comunidades locais (CSAs/CSRs) trazidos ao GT pelos participantes do estudo.	
<b>Intenção da Moção</b>	
Estudar a criação de critérios para que a ABNA possa melhor atender a necessidade de desenvolvimento das comunidades locais e cumprir com as responsabilidades atribuídas à estrutura (3º Conceito).	
<b>Impacto Financeiro</b>	
Não há	
<b>Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa:</b> <b>Tem do GT 6 meses, o estudo será entregue na reunião de outubro de 2024 em São Paulo;</b> <b>Sugestão de participação de Serviço: DI</b> <b>Delegados: Ali, Marcos (Brasil Sul e GSP</b> <b>ADM ABNA: Tereza</b>	

MOÇÃO xx DO BOOK – xxxx DE \_\_\_\_\_ – Reunião N:

**Moção nº 02 Da reunião N 71 da ABNA**

Data: Urgente: SIM ( x ) NÃO( )

**Proponente: Região Rio Grande do Sul**

**Endosso: Região Brasil**

**Texto da Moção**

Que as convenções regionais cedam 2 vagas no evento para a convenção brasileira de NA divulgar e vender inscrições e material promocional.

**Intenção da Moção**

Ajudar a convenção brasileira na divulgação e venda de inscrições e material promocional.

**Impacto Financeiro**

Custo de 2 inscrições no evento

**Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa: Encaminhada para ser votada em Julho de 2024)**

EM PROCESSO DE PROMOCÃO

*MOÇÃO xx DO BOOK – xxxx DE \_\_\_\_\_ – Reunião N:*

<b>Moção nº 03 Da reunião N 71 da ABNA</b>	<b>Data:</b> Extrema urgente (x) Urgente: SIM ( ) NÃO( )
<b>Proponente: Região 10 brasil</b>	<b>Endosso:</b> Região Rio Grande do Sul
<b>Texto da Moção</b>	
Que seja Criado um GT com o foco em assuntos relacionados as convenções regionais e brasileira, Exemplo: Calendários e diretrizes	
<b>Intenção da Moção</b>	
Melhorar a comunicação entre as regiões, informar os membros e familiares com uma mínima antecedência possível, pulverizar melhor as datas para oferecer um tempo maior de planejamento do convencionado.	
<b>Impacto Financeiro</b>	
Não há	
<b>Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa:</b> <b>Prazo do GT: Próxima reunião presencial:</b> <b>GT: Delegados: 10 Brasil-Jonas</b> <b>Trezena: Brasil</b> <b>Coord. De Serviços: Michel</b> <b>ADM da ABNA: Francelle</b>	

EM PROCESSO DE

MOÇÃO xx DO BOOK – xxxx DE \_\_\_\_\_ – Reunião N:

<b>Moção nº 04 Da reunião N 71 da ABNA</b>	<b>Data:</b> Urgente: SIM ( ) NÃO ( x )
<b>Proponente: Região Brasil</b>	<b>Endosso:</b> Região Rio Grande do Sul
<b>Texto da Moção</b>	
Alterar no guia de procedimentos da abna o item 28.2.4 onde diz “não deverão ser realizadas convenções de regiões 6 meses antes e 6 meses depois da data prevista para a CBRNA.” Para: “não deverão ser realizadas convenções de regiões 1 ano antes e 6 meses depois da data prevista para a CBRNA.” Que a convenção respeite o mesmo prazo para ser executada.	
<b>Intenção da Moção</b>	
Dar prioridade para a convenção brasileira, ajudar ao evento nacional na venda de inscrição, visto que a forma que é hoje tem muitos eventos próximos.	
<b>Impacto Financeiro</b>	
Não tem	
<b>Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa: Moção Encaminhada em caráter normal, será votada em Outubro de 2024</b>	

EM PROCESSO DE APROVAÇÃO

MOÇÃO xx DO BOOK – xxxx DE 2023 – Reunião N: 71

<b>Moção nº 05 Da Reunião Nº71 Da ABNA</b>	<b>Data:</b> Urgente: SIM ( x ) NÃO( )
<b>Proponente:</b> Região Rio de Janeiro	<b>Endosso:</b> Região Nordeste.
<b>Texto da Moção</b>	
Que os custos do item “CNNA – a cada 5 anos”, no valor de 8.000,00; sejam retirados da previsão orçamentária apresentada para 2024/2025, não sendo absorvidos dentro do orçamento da ABNA.	
<b>Intenção da Moção</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1) Considerando o atual andamento das inscrições ao Evento, entende-se que não há previsão similar ao 28.1.4 do Guia para os Serviços da ABNA, juntamente com a moção aprovada em reunião extraordinária, as necessidades do Evento estariam supridas financeiramente</li><li>2) Considerando que o aumento do número de inscrições devido ao empenho de divulgações dos DRs, deve-se aguardar do corpo de serviço, ao longo do próximo terma da ABNA, um melhor detalhamento orçamentário, ou memória de cálculo, baseado na realidade do evento para fins de planejamento da realização do próximo.</li></ol>	
<b>Impacto Financeiro</b>	
<b>Impacto Financeiro:</b> Retirar o valor previsto de R\$ 8.000,00 da proposta Orçamentária 2024/2025 da ABNA.	
<b>Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa: Suspensa da Estudo e com parecer do conselho fiscal Estudo da Mesa com o Conselho Fiscal Tereza-Rogério e Vinícius Coord de Serviços: Aurélio</b>	

MOÇÃO xx DO BOOK – xxxx DE 2023 – Reunião N: 71

<b>Moção nº 06 Da Reunião Nº71 Da ABNA</b>	<b>Data:</b> Urgente: SIM ( x ) NÃO( )
<b>Proponente:</b> Região Rio de Janeiro	<b>Endosso:</b> Região Nordeste.
<b>Texto da Moção</b>	
Que os custos do item “CNS – a cada 2 anos”, no valor de 2.500,00; sejam retirados da previsão orçamentária apresentada para 2024/2025, não sendo absorvidos dentro do orçamento da ABNA.	
<b>Intenção da Moção</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1) Considerando o atual sucesso de inscrições ao Evento, entende-se que apenas o item 28.1.4 do Guia para os Serviços da ABNA, juntamente com a moção nº 01 aprovada na reunião de outubro/2023, as necessidades do Evento estariam supridas financeiramente;</li><li>2) Considerando que o aumento do número de inscrições devido ao empenho de divulgações dos DRs, e a atual proposta de mudança do calendário/ciclo da CNS, como potencial instância de planejamento dos serviços nacionais, deve-se aguardar deste evento um melhor detalhamento orçamentário, ou memória de cálculo, baseado na realidade do evento para fins de planejamento da realização do próximo.</li></ol>	
<b>Impacto Financeiro</b>	
<b>Impacto Financeiro:</b> Retirar o valor previsto de R\$ 2.500,00 da proposta Orçamentária 2024/2025 da ABNA	
<b>Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa: Suspensa da Estudo e com parecer do conselho fiscal</b>	
<b>Estudo da Mesa com o Conselho Fiscal</b> <b>Tereza-Rogério e Vinícius</b> <b>Coord de Serviços: Aurélio</b>	

<b>Moção nº07 Da Reunião Nº71 Da ABNA</b>	<b>Data:</b> Urgente: SIM ( x ) NÃO( )
<b>Proponente:</b> Região Rio de Janeiro	<b>Endosso:</b> Região Nordeste.
<b>Texto da Moção</b>	
Que os custos dos serviços prestados pelo Delegados Zonal Titular e o Delegado Zonal Suplente sejam de responsabilidade das regiões não assentadas às quais eles servem como Delegados Regionais e representam na WSC, não sendo absorvidos dentro do orçamento da ABNA.	
<b>Intenção da Moção</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Fazer cumprir o Guia para os Serviços Mundiais do NAWS que estabelece, na página 3, que o DZ é um participante votante financiado pela WSC, assim como especifica que o servidor/servidora representa apenas as regiões não assentadas e não o Fórum Zonal como um todo.</li> <li>2) Anular o item 6.4.1 do Guia para os Serviços para a ABNA: a participação do Delegado Zonal Suplente na WSC será custeada pela ABNA e para o delegado haverá um custeio de U\$ 2,500.00 (dois mil e quinhentos dólares)</li> <li>3) Anular a proposta 1 da Reunião virtual de julho de 2019 que estabeleceu que o custeio de Delegado Zonal fosse absorvido dentro do orçamento da ABNA</li> <li>4) Fazer cumprir a moção 34/2018 que estabelece que Conferência Mundial já custeia as despesas do DZ titular</li> <li>5) Fazer cumprir a moção 34/2018 que estabelece que "não haveria custos com a participação do DZ e do DZ suplente nas reuniões da ABNA pois eles já são custeados pelas suas regiões"</li> <li>6) Fazer valer o item 34.1 do Guia para os Serviços da ABNA sobre o assentamento de novas regiões: "Para que uma nova região seja elegível para ser reconhecida como membro votante nas reuniões da ABNA, deverá ser autossustentada e apresentar a ata de formação da região".</li> </ol>	
<b>Impacto Financeiro</b>	
<b>Impacto Financeiro:</b> Retirar o valor previsto de R\$ 9.300,00 da proposta Orçamentária 2024/2025 da ABNA	
<p><b>Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa):</b> Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa): <i>Fora de Ordem. O custeio do Delegado Zonal é realizado pelo NAWS, a ABNA custeia de fato o delegado Regional Suplente, e entende que, como esse é um encargo aprovado e eleito pela ABNA, cabe a ela a responsabilidade do custeio direto. A ABNA não tem como deliberar sobre as decisões das Regiões, visto que, o princípio da pirâmide é invertido, cabe à ABNA executar aquilo que é aprovado pelas Regiões. E, sobre o custeio de \$2.500,00 em relação ao delegado zonal, essa decisão foi tomada com o seguinte respaldo: a ABNA, por seu regimento interno, não tem como fazer repasses para o NAWS, cabe esse papel às regiões, e o custeio é uma forma de apoio financeiro ao NAWS, visto suas dificuldades pós-pandemia.</i></p>	

**Moção nº 08 Da Reunião Nº 71 Da ABNA**

*Data:* Urgente: SIM (x) NÃO ( )

**Proponente:** Região Brasil.

**Endosso:** Região Nordeste.

**Texto da Moção**

Que as reuniões virtuais da ABNA tenham acesso concedido a qualquer membro de NA que deseje acompanhar, ressalvados os casos em que assuntos que exijam acesso restrito por questões de ordem legal necessitem ser tratados com os Delegados Regionais e seus Suplentes.

**Dinâmica de Reunião Proposta:** Adotar a prática já implementada na Região Brasil, onde:

- Membros da Mesa da ABNA, Delegados Regionais e seus Suplentes receberão o status de coadministradores, para que possam fazer uso da palavra quando concedida pela Coordenação da reunião, bem como compartilhar material quando necessário e utilizar a ferramenta de bate-papo se a coordenação da reunião assim considerar necessário e adequado. O administrador ou anfitrião da reunião poderá conceder e remover tal status quando considerar necessário para o bom andamento da reunião;
- Membros de NA interessados em participar da reunião poderão apenas ouvi-la, não podendo fazer uso da palavra, nem utilizar a ferramenta de bate-papo;
- Não haverá transmissão da reunião por nenhuma ferramenta (exemplo: YouTube ou qualquer serviço de transmissão de áudio e vídeo).
- Que as Reuniões Virtuais previstas no item 26.4 do Guia para os Serviços da ABNA sejam acessíveis aos membros que desejem estar em Unidade com estas reuniões/eventos, mesmo que seja necessário a limitação de interações para melhor andamento procedimental da reunião.

**Fase Experimental:** Propõe-se que estas diretrizes sejam aplicadas inicialmente em um formato experimental nas próximas duas reuniões virtuais. Este período experimental permitirá avaliar a eficácia e receptividade das medidas. Concluídas as reuniões experimentais, o tema será revisado em plenária para uma decisão definitiva sobre sua adoção ou ajustes necessários.

**Intenção da Moção**

- Assegurar o cumprimento da 3ª Tradição, concedendo acesso aos membros a toda e qualquer reunião de Narcóticos Anônimos, ressalvados os casos em que assuntos que exijam acesso restrito por questões de ordem legal;
- Permitir que outros membros possam acompanhar a dinâmica de uma reunião virtual da ABNA, podendo eventualmente manifestar interesse em servir em algum dos encargos aplicáveis e servir como exemplo de atração para o serviço, independentemente da quantidade de pessoas que venham a acompanhar as reuniões.
- Proporcionar Unidade e Atração aos serviços realizados em âmbito Nacional proporcionados pelo encontro dos DRs do Brasil e a ABNA com seus coordenadores de serviço; e
- A própria reunião realizar um RP interno, com isso proporcionando o Desenvolvimento da Irmandade.

**Impacto Financeiro**

Não há.

**Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa: Encaminhada para ser votada em julho de 2024)**

MOÇÃO xx DO BOOK – xxxx DE 2023 – Reunião N: 71

<b>Moção nº 09 Da Reunião Nº71 Da ABNA</b>	<b>Data:</b> <b>Urgente:</b> SIM ( x ) NÃO( )
<b>Proponente:</b> ABNA	<b>Endosso:</b> Rio G Sul e Brasil
<b>Texto da Moção</b>	
Que assim que terminar o contrato atual de um profissional intérprete da linguagem de libras, possamos fazer um aditivo ou um novo contrato para dar continuidade a esse serviço durante o período de 2024. Nosso orçamento da última moção aprovada ainda tem disponível 16 horas a ser contratadas. No ano de 2023 utilizamos um total de 59 horas Emenda: Que esse valor seja adm pelo Coord. De DI	
<b>Intenção da Moção</b>	
Fortalecer o conceito e as definições dessa estrutura junto à comunidade brasileira	
<b>Impacto Financeiro</b>	
R\$ 4300,00	
<b>Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa: Encaminhada para ser votada em julho de 2024</b>	

EM PROCESSO DE APROVAÇÃO

MOÇÃO xx DO BOOK – xxxx DE 2023 – Reunião N: 71

<b>Moção nº 10 Da Reunião Nº71 Da ABNA</b>	<i>Data:</i> <i>Urgente: SIM ( ) NÃO(x )</i>
<b>Proponente:</b> ABNA	<b>Endosso:</b> Rio G Sul e Brasil
<b>Texto da Moção</b>	
Que o Fórum Zonal Brasileiro (FZB) aprove a inclusão de um item, na proposta orçamentária de serviço de 2025/2026, para que o GS de Acessibilidade possa utilizar na contratação de serviços necessários ao desenvolvimento de NA no sentido de levar a mensagem para PcDs (Pessoas com Deficiências). Emenda: Que esse valor seja adm pelo Coord. De DI	
<b>Intenção da Moção</b>	
<i>Fortalecer o conceito e as definições dessa estrutura junto à comunidade brasileira</i>	
<b>Impacto Financeiro</b>	
R\$ 7000,00	
<b>Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa: Será votada em outubro de 2024</b>	

EM PROCESSO DE APROVAÇÃO

MOÇÃO xx DO BOOK – xxxx DE \_\_\_\_\_ – Reunião N: 71

<b>Moção nº 11 Da Reunião Nº71 Da ABNA</b>	<i>Data: Extrema Urgência (x) Urgente: SIM ( ) NÃO( )</i>
<b>Proponente: Rio Grande do Sul</b>	<b>Endosso:</b> Grande São Paulo, Brasil, Nordeste, 10Brasil, Brasil Central
<b>Texto da Moção</b>	
Que a ABNA disponibilize uma carta custeio a ser utilizada em solicitação de vistos de entrada nos Estados Unidos, para delegados de regiões já eleitos em seus CSRs. Esta carta informaria que um de seus associados irá custear todas as despesas do delegado solicitante, incluindo passagens, hotel, deslocamento e alimentação.	
<b>Intenção da Moção</b>	
Facilitar a aprovação de vistos de entrada dos Estados Unidos a delegados regionais que ainda não o possuem, considerando que o serviço mundial de Narcóticos Anônimos (NAWS) emite uma carta similar para a conferência mundial de serviço (WSC) acontece e as cartas emitidas pela ABNA têm um poder muito maior nos consulados americanos no Brasil. Isso vai ajudar muito na rotatividade no serviço. Emenda: Que seja inserida a assinatura da Associação da Região e da ABNA	
<b>Impacto Financeiro</b>	
Não há	
<b>Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa: Aprovado</b>	

EM PROCESSO DE APROVAÇÃO

*MOÇÃO xx DO BOOK – xxxx DE \_\_\_\_\_ – Reunião N: 71*

<b>Moção nº 12 Da Reunião Nº71 Da ABNA</b>	<i>Data:</i> <i>Urgente:</i> SIM ( ) NÃO( )
<b>Proponente: Região Grande São Paulo</b>	<b>Endosso:</b> 10 Brasil, HOW, Rio Grande do Sul
<b>Texto da Moção</b>	
Destituição de encargo do Coordenador da Convenção Brasileira de Narcóticos Anônimo, não cumprimento das atribuições do seu encargo - falta de habilidades específicas da coordenação.	
<b>Intenção da Moção</b>	
Melhorar andamento da convenção brasileira, para que possamos realizar um evento que tenha a qualidade que nossa comunidade demanda e merece.	
<b>Impacto Financeiro</b>	
<b>Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa: Aprovado</b>	

EM PROCESSO DE APROVAÇÃO

MOÇÃO xx DO BOOK – xxxx DE \_\_\_\_\_ – Reunião N: 71

<b>Moção nº 13 Da Reunião Nº71 Da ABNA</b>	<b>Data:</b> Urgente: SIM ( ) NÃO( x )
<b>Proponente:</b> Região How Brasil	<b>Endosso:</b> Minas
<b>Texto da Moção</b>	
Que o valor destinado para o início dos trabalhos da CNS seja alterado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais),.	
<b>Intenção da Moção</b>	
Disponibilizar para o comitê da conferência local valor razoável para o início das atividades de desenvolvimento, trabalhos, divulgações, reuniões de organização.	
<b>Impacto Financeiro</b>	
R\$ 7.500,00 na proposta orçamentaria da ABNA que serão diluídos nos anos de intervalo entre uma conferência e outra.	
<b>Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa: Enviada para Estudo ADM da ABNA: Sadala e Vinicius Coord. de Serviços: Cyro</b>	

EM PROCESSO DE PROVA

<b>Moção nº 14 da Reunião Nº71 da ABNA</b>	<b>Data:</b> 02/03/2024 <b>Urgente:</b> SIM (X) NÃO( )
<b>Proponente:</b> Mesa	<b>Endosso:</b> Região Brasil Sul
<b>Texto da Moção</b>	
<p>A ABNA mantém, coordena e realiza serviços através de servidores espalhados por todo o Brasil e a ferramenta de reuniões virtuais é essencial no cumprimento de suas finalidades.</p> <p>Os recursos de NA devem ser administrados com responsabilidade. Entendemos a realidade das Regiões, fizemos um levantamento, coletamos os dados da enquete, entendemos a demanda e concluímos, com base no 11º CONCEITO, nas pesquisas e na amostra de agendamentos, que o GS da Agenda da ABNA consegue prestar serviços apenas com o ID 1953, a partir de 01/06/2024. Os serviços deixarão de ser ofertados, em regra, para estruturas das comunidades locais.</p> <p>Pesquisas, enquetes, relatório conclusivo e o parecer estão no drive da ABNA.</p>	
<b>Intenção da Moção</b>	
<p>A intenção é reduzir R\$1.100,00 por ano sem perder em qualidade, eficácia, solução de continuidade e nível de serviços.</p>	
<b>Impacto Financeiro</b>	
<p>Reduziremos, no mínimo, R\$1.100,00 anuais.</p>	
<b>Resolução (Para uso da Estrutura Administrativa: Encaminhada para ser votada em julho de 2024)</b>	

EM PROCESSO DE APROVAÇÃO